



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A contratação visa à elaboração do projeto executivo completo de um auditório municipal, contemplando as disciplinas Arquitetônica, Estrutural, com respectivos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias baseadas nos referenciais SINAPI e CDHU.

A demanda decorre da necessidade de dotar o município de uma infraestrutura adequada para eventos culturais, educacionais e institucionais, proporcionando um espaço público multifuncional, acessível e conforme às normas técnicas de segurança, conforto e sustentabilidade.

O projeto possibilitará à Prefeitura a obtenção de um conjunto completo de documentos técnicos necessários para a futura execução da obra, garantindo eficiência e precisão na fase de licitação e execução.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Os principais beneficiários serão a população de São Bento do Sapucaí, instituições públicas e privadas que necessitam de um local adequado para eventos e atividades culturais, além de estudantes, artistas, professores e servidores municipais que poderão utilizar o auditório para eventos educacionais, artísticos e institucionais.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Com a elaboração do projeto executivo, espera-se obter um conjunto técnico detalhado e compatibilizado, que garanta segurança, viabilidade e qualidade construtiva à futura obra.

Entre os resultados esperados, destacam-se:

- Disponibilização de projeto completo e compatibilizado entre todas as disciplinas;
- Padronização dos custos com base nas tabelas SINAPI/CDHU;
- Agilidade e segurança no processo licitatório e na execução da obra;
- Modernização e ampliação da infraestrutura pública voltada à cultura e à educação;
- Incentivo à integração social e ao desenvolvimento local sustentável.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRÍÇÃO	UNID	QTD
1	CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PROJETO EXECUTIVO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL	SV	1



2.2. Estimativa de Valores

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PROJETO EXECUTIVO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL	98666,66	98666,66

2.3. Sujeição às normas técnicas: ABNT NBRs vigentes e legislações técnicas aplicáveis às respectivas disciplinas.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: NÃO SE APLICA

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 - Material de consumo
 - Material permanente / equipamento

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: NÃO SE APLICA

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daqueles previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui: A contratada deverá comprovar capacidade técnica para elaboração de projetos executivos de edificações públicas, apresentando registro profissional no CREA ou CAU e atestado(s) de desempenho anterior compatível com o objeto.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
 Melhor Técnica
 Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- Desenvolver os projetos em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- Compatibilizar todas as disciplinas antes da entrega final;
- Entregar o produto em formato digital RVT e DWG, acompanhado dos memoriais e planilhas orçamentárias;
- Atender às solicitações técnicas dos profissionais da Prefeitura durante o desenvolvimento do projeto.



6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- Fornecer os documentos e informações de base: projeto arquitetônico básico, levantamento
- planialtimétrico e planilha padrão;
- Disponibilizar equipe técnica municipal para acompanhamento e validação das etapas do projeto;
- Efetuar o pagamento conforme o cronograma acordado.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: NÃO SE APLICA

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Paço Municipal

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): NÃO SE APLICA

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO



9.1. Informar período de vigência: 120 DIAS.

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Anderson da Silva Moraes

**11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA
E/OU ADMINISTRATIVA)**

Juliano Bellato

São Bento do Sapucaí, 26 de novembro de 2025

ANDERSON DA SILVA MORAIS
Responsável pelo Termo de Referência